

PORTARIA nº 161/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre conversão de licença prêmio para servidor efetivo.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER, a partir de 01 de julho de 2019, aos (a) servidor (a), senhor (a)

LUCIA DE FATIMA MENACHO – matrícula 42, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** em abono pecuniário nos meses de julho, agosto e setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 14/07/2009 A 13/07/2014;

MARIA ROMÃO – matrícula 736, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** nos meses de julho, agosto e setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 30/04/2014 a 29/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal